



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 122, de 4 de dezembro de 2020.**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 29, XIII, do Regimento Interno, bem como a delegação de poderes constante da Portaria GP nº 68/2019,

CONSIDERANDO a decretação do regime de exceção na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos termos da RA 71/2020 do Tribunal Pleno deste Regional, com a determinação do afastamento do seu Juiz Titular, Bento Luiz de Azambuja Moreira;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta, CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS, para ATUAR no exercício da titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 07/12/2020 e enquanto perdurar o regime de exceção, com prejuízo de sua designação na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta, VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE, para AUXILIAR na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 07/12/2020 e enquanto perdurar o regime de exceção, cessando os efeitos de sua designação para atuar na 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, constante do art. 1º, I, da Portaria SDM1G nº 68/2020.

Publique-se.

**NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**  
Corregedora Regional

DISPONIBILIZADA no DEJT em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pág. \_\_\_\_

Ed. \_\_\_\_ e PUBLICADA em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_